



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2023

Ementa: denomina de LUCINEIA CRISTIANI MARCELO DO AMARAL CARVALHO, a creche situada à Rua João do Amaral, nº 68-Araretama, conforme o Chamamento Público nº 23/2022.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de LUCINEIA CRISTIANI MARCELO DO AMARAL CARVALHO, a creche situada à Rua João do Amaral, nº 68-Araretama, conforme o Chamamento Público nº 23/2022.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de junho de 2023.

PROFESSOR FELIPE GUIMARÃES
Vereador - PODE



BIOGRAFIA: LUCINEIA CRISTIANI MARCELO DO AMARAL CARVALHO

Lucineia Cristiani Marcelo do Amaral Carvalho foi uma mulher incrível que deixou uma marca indelével na vida das pessoas ao seu redor. Nascida e residente em Pindamonhangaba, aos 40 anos de idade ela partiu, deixando um legado de amor, dedicação, paixão pelo ensino e ao cuidado de sua família.

Profissionalmente, Lucineia teve uma trajetória admirável. Inicialmente, atuou como professora de matemática nas escolas municipais e estaduais de Pindamonhangaba. Como professora ela era amada e admirada por seus alunos, que apreciavam suas aulas e o seu jeito carinhoso de ensinar. Sua paixão pelo ensino e seu talento em transmitir conhecimento fizeram dela uma educadora exemplar.

Mais tarde, ela encontrou seu verdadeiro chamado como auxiliar de classe na Creche do Castolira. Seu amor pelas crianças era evidente e ela tinha uma habilidade especial em lidar com os pequenos. As crianças a adoravam e sentiam-se seguras e felizes em sua presença. Lucineia deixou uma impressão duradoura nas vidas das crianças que teve a oportunidade de cuidar e ensinar. Assim, nasceu a vontade de ser professora no ensino fundamental, pois se baseava em seu amor genuíno pela educação e pela formação das novas gerações.

Além de seu trabalho dedicado, Lucineia era uma esposa amorosa e dedicada. Ela era casada com Maike do Amaral Carvalho, seu marido maravilhoso, que a apoiava incondicionalmente. Juntos, eles construíram uma família unida e feliz.

Além disso, Lucineia Cristiani Marcelo do Amaral Carvalho tinha um amor especial por sua família. Ela cuidava com zelo e carinho de seus pais, Maria Leonilda Rocha Marcelo e Marinho Marcelo. Sua mãe e seu pai foram fontes de inspiração e suporte ao longo de sua vida.

A relação de Lucineia com seus pais era de profundo respeito e gratidão. Ela reconhecia a importância do amor e dos valores transmitidos por Maria Leonilda e Marinho Marcelo, que moldaram seu caráter e a ajudaram a se tornar a mulher admirável que ela foi.

Lucineia também era uma mãe extremamente amorosa e carinhosa. Seu filho, Vinicius Marcelo Escossio Monteiro, era o centro de sua vida. Ela amava-o incondicionalmente, do tamanho dos números, e fazia questão de cuidar dele com todo



o zelo e dedicação que podia oferecer. Sua relação com Vinicius era marcada por momentos de afeto, educação e ensinamentos que moldariam o caráter do jovem.

Além de suas qualidades como educadora e mãe, Lucineia era uma pessoa contagiante. Sua alegria de viver era evidente em seu sorriso radiante e em sua personalidade cativante. Ela era uma pessoa comunicativa, falante e adorava estar rodeada de amigos e familiares. Sua presença iluminava qualquer ambiente em que ela estivesse.

Lucineia tinha um amor especial por fazer compras e se encantava com papelarias. Ela adorava explorar lojas e encontrar coisas que traziam felicidade tanto para ela quanto para as pessoas ao seu redor.

Lucineia Cristiani Marcelo do Amaral Carvalho foi uma mulher incrível, cuja vida foi marcada pela dedicação ao ensino, pelo amor à família e pela capacidade de espalhar alegria por onde passava. Sua memória será sempre lembrada e seu legado perdurará nas vidas daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar momentos preciosos ao seu lado. Seu sorriso radiante, sua personalidade contagiante e seu espírito acolhedor deixaram uma marca profunda em todos que a conheceram. Sua luz continuará a brilhar nos corações daqueles que tiveram a sorte de serem tocados por sua bondade e carinho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DIRETRIZES BÁSICAS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

I – MODALIDADE DA PARCERIA

Termo de Colaboração nos termos da Lei Federal n.º 13.019/14.

II – Objeto

Atendimento educacional a crianças de zero a três anos e onze meses, em período integral e parcial, na Unidade de creche “CMEI ARARETAMA” localizada no endereço :

-Rua: João do Amaral, 68-Araretama- CEP: 12423580

III- Metas

- Garantir o direito à escola, de acordo com a L.D.B. e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a Educação Infantil é um direito da criança e uma obrigação do Estado.
- Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 3 anos e 11 meses anos da Região do MUNICÍPIO na qual as creches estão inseridas.
- Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil, na busca de soluções para os problemas sociais;
- Proporcionar aprendizagem e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME.
- Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SME;

II. – HISTÓRICO

Ciente da responsabilidade do MUNICÍPIO em atender a essa demanda social, a Prefeitura de Pindamonhangaba construiu imóveis destinados à implantação e desenvolvimento de uma escola de Educação Infantil para suprir as necessidades dessa população local, cujo desenvolvimento, funcionamento e gestão se pretendem

